



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>276319</u>
Classificação <u>es/03/021/1/1</u>
Data <u>08/09/11</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x (___ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>2513</u> / x (<u>3ª</u>)

Expeça-se
Publique-se
<u>12 / 9 / 2008</u>
q Secretária da Mesa <u>McCorreia</u>

Assunto: Esclarecimentos sobre maternidade e paternidade por parte da CITE

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Por determinação de SEXP/AR, à
Sra. Secretária da Mesa _____

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

08.09.11

Num quadro de esvaziamento dos poderes da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e da transferência de competências desta entidade para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, tem-se vindo a verificar um afastamento progressivo da CITE em relação às mulheres trabalhadoras e o aprofundamento do sentimento de inação de um tão importante órgão na garantia dos direitos das mulheres trabalhadoras.

O PCP tem vindo, desde sempre, a denunciar casos concretos de discriminação em função do sexo nos locais de trabalho, discriminações que persistem e que se agravam e que, por força do desinvestimento sucessivo do Governo PS, apesar das tão apregoadas políticas de igualdade, nos meios técnicos e humanos quer da CITE, quer da Autoridade para as Condições de Trabalho, têm resultado na absoluta impunidade das entidades patronais.

O PCP sublinha que, a 7 de Março de 2008, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, a União de Sindicatos de Lisboa e o Movimento Democrático de Mulheres, fizeram chegar ao Primeiro Ministro e aos Grupos Parlamentares, um documento que continha 26 exemplos concretos de violação dos direitos das mulheres trabalhadoras nos locais de trabalho, a grande maioria relacionados com o desrespeito dos direitos de maternidade e paternidade. Cumpre salientar que o PCP forneceu cópia desse mesmo documento ao Inspector-geral do Trabalho, não tendo, até hoje, obtido qualquer esclarecimento sobre os casos apresentados.

Ora, num momento em que o PS tanto afirma a intenção de proteger a maternidade e a paternidade, agora transformadas em parentalidade, o PCP tomou conhecimento de uma situação, no mínimo, injustificável. A CITE suspendeu, *sine die*, o serviço de informações,



telefónico e presencial, sobre protecção na maternidade e paternidade. Tendo questionado o motivo da suspensão foi-nos transmitida a informação de que não existem técnicos.

Ora, esta situação, aliada à falta de inspectores do trabalho, situação que o Governo não resolveu, espelha bem as intenções do Governo PS que, por um lado diz reforçar direitos e por outro desmantela organismos cuja função é garantir esses mesmos direitos.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, os seguintes esclarecimentos:

- Como explica esse Ministério a inexistência de juristas na CITE para prestar esclarecimentos sobre a protecção na maternidade e paternidade?
- Até quando se manterá esta situação?
- Que medidas prevê esse Ministério tomar para o reforço dos meios técnicos e humanos desse organismo?

Palácio de S. Bento, 11 de Setembro de 2008

O Deputado:

(Jorge Machado)